

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHADOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MÊS	ESTRUTURAÇÃO	COMPROVAÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
MARÇO	INFRAESTRUTURA: RECURSOS HUMANOS. EQUIPAMENTOS: COMPUTADOR, INTERNET BANDA LARGA ETC.	ENVIO POR OFÍCIO DAS REFERÊNCIA TÉCNICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RT ST) E DOS COORDENADORES DE CEREST REGIONAL PARA OS MUNICIPIOS SEDE DE CEREST ATÉ 30 DE MARÇO	INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM CAPACIDADE TÉCNICA E CONHECIMENTO EM: SAÚDE DO TRABALHADOR, EPIDEMIOLOGIA, PLANEJAMENTO EM SAÚDE, SAÚDE AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
ABRIL	PROCESSO DE TRABALHO	ENVIO POR OFÍCIO DO CENÁRIO DE RISCO MUNICIPAL EM SAUDE DOS TRABALHADORES ATÉ 30 DE ABRIL	REALIZAÇÃO DE CENÁRIO DE RISCO MUNICIPAL (OU ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAUDE DOS TRABALHADORES) ACORDO COM A PACTUAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.695 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017, QUE PACTUA A ELABORAÇÃO DE CENÁRIO DE RISCO MUNICIPAL PARA SAÚDE DO TRABALHADOR, TENDO COMO FINALIDADE O PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES SOBRE OS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, DE FORMA A PRIORIZAR AÇÕES PARA SEU ENFRENTAMENTO.
MAIO	PROCESSO DE TRABALHO	ENVIO POR OFÍCIO DA DEFINIÇÃO DA EXECUÇÃO DAS INSPEÇÕES SANITÁRIA EM AMBIENTES DE TRABALHO ATÉ 30 DE MAIO	ATRIBUIÇÃO DO PODER DE POLÍCIA SANITÁRIA MANTIDAS PARA A VIGILANCIA SANITÁRIA COM A EXECUÇÃO DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM AMBIENTES DE TRABALHO NO TERRITÓRIO, DE ACORDO COM O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E PRODUTIVO. OU PUBLICAÇÃO DA NORMA LEGAL COM DELEGAÇÃO DE PODER DE POLÍCIA SANITÁRIA PARA A EQUIPE DE SAUDE DO TRABALHADOR MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DA DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM AMBIENTES DE TRABALHO
JUNHO	PROCESSO DE TRABALHO	PUBLICAÇÃO PACTUAÇÃO CIR ATÉ 30 DE JUNHO	PACTUAÇÃO NAS CIR SOBRE A DELEGAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA SANITÁRIA PARA OS CEREST REGIONAIS NOS SEUS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA OU DEFINIÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM AMBIENTE DE TRABALHO PARA A VIGILÂNCIA DE CADA MUNICÍPIO OU DA EQUIPE DLEGADA

			COM PODER DE POLÍCIA OU QUANDO FOR O CASO DE ESTABLECIMENTOS DE ALTO RISCO SANITÁRIO, ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA ESTADUAL.
JULHO	RESULTADOS	<p>VERIFICAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE (SINAN, SIASUS, SIHSUS E SIM)</p> <p>CONTINUO COM REGISTRO BASE PARA MONITORAMENTO EM 30 DE JULHO</p>	<p>1-REGISTRO DA OCUPAÇÃO VÁLIDA DOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E EM TODOS OS ATENDIMENTOS ONDE HAJA ESTE CAMPO PARA SER PREENCHIDO.</p> <p>2-MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DOS CEREST REGIONAIS PARA APS, AMBULATÓRIOS DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (AAE) E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE).</p> <p>3-INTENSIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.</p> <p>4-INTERVENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS LOCAIS DE RISCO AOS TRABALHADORES COM BASE LEGAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO</p>
AGOSTO	RESULTADOS	<p>ENVIO DO CENÁRIO DE RISCO OU ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR ATUALIZADO</p> <p>ATÉ 30 DE AGOSTO</p>	<p>AVALIAÇÃO DOS INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS PARA A DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO (DART) ATRAVÉS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O MONITORAMENTO DO ADOECIMENTO, INTERNAÇÕES E ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS.</p>

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE TRABALHADORES POR REGIÃO DE CEREST E REGIÃO DE SAÚDE NO ESTADO:

REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
BIG	CEREST BIG ANGRA	ANGRA DOS REIS	207.044	176.924	75.960	NUCLEO DE ST- 1RT
BIG	CEREST BIG ANGRA	MANGARATIBA	45.220	39.424	16.562	1RTST-E
BIG	CEREST BIG ANGRA	PARATI	43.680	36.747	18.578	1RTST-E
BIG ANGRA			295.944	253.095	111.099	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
BL	CEREST BL CABO FRIO	ARARUAMA	134.293	116.518	45.795	NUCLEO DE ST- 3RT
BL	CEREST BL CABO FRIO	ARMACAO DE BUZIOS	34.477	29.346	13.596	1RTST-E
BL	CEREST BL CABO FRIO	ARRAIAL DO CABO	30.593	26.635	12.573	1RTST-E
BL	CEREST BL CABO FRIO	CABO FRIO	230.378	198.103	84.792	NUCLEO DE ST- 1RT
BL	CEREST BL CABO FRIO	CASIMIRO DE ABREU	45.041	38.303	17.236	1RTST-E
BL	CEREST BL CABO FRIO	IGUABA GRANDE	28.837	25.468	8.723	1RTST-E
BL	CEREST BL CABO FRIO	RIO DAS OSTRAS	155.193	131.239	50.493	NUCLEO DE ST- 3RT
BL	CEREST BL CABO FRIO	SAO PEDRO DA ALDEIA	106.049	90.973	37.672	NUCLEO DE ST- 3RT
BL	CEREST BL CABO FRIO	SAQUAREMA	90.583	78.484	30.899	2RT ST - NUCLEO OU COORD
BL CABO FRIO			855.444	735.069	301.780	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
CS	CEREST CS TRES RIOS	AREAL	12.669	11.009	5.071	1RTST-NE
CS	CEREST CS TRES RIOS	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.576	7.441	3.621	1RTST-NE
CS	CEREST CS TRES RIOS	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	14.071	12.540	5.363	1RTST-NE

CS	CEREST CS TRES RIOS	MENDES	18.648	16.651	7.921	1RTST-NE
CS	CEREST CS TRES RIOS	MIGUEL PEREIRA	25.581	22.772	10.962	1RTST-E
CS	CEREST CS TRES RIOS	PARACAMBI	52.683	47.459	17.636	2RT ST - NUCLEO OU COORD
CS	CEREST CS TRES RIOS	PARAIBA DO SUL	44.518	38.364	17.212	1RTST-E
CS	CEREST CS TRES RIOS	PATY DO ALFERES	27.858	24.101	12.710	1RTST-E
CS	CEREST CS TRES RIOS	SAPUCAIA	18.249	15.840	7.427	1RTST-NE
CS	CEREST CS TRES RIOS	TRES RIOS	82.142	70.951	32.805	2RT ST - NUCLEO OU COORD
CS	CEREST CS TRES RIOS	VASSOURAS	37.083	32.437	15.471	1RTST-E
CS TRES RIOS			342.078	299.565	136.200	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
METRO I	CEREST CAPITAL RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	6.747.815	5.940.978	2.922.822	3 RTST (NÍVEL CENTRAL);1 RTST (POR REGIONAL OU DISTRITO SANITÁRIO)
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
METRO I	CEREST METRO I - DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	924.624	791.208	358.494	COOR OU GEREN- 2RTST
METRO I	CEREST METRO I - DUQUE DE CAXIAS	MAGE	246.433	209.693	91.206	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO I - DUQUE DE CAXIAS	QUEIMADOS	151.335	128.064	54.400	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO I - DUQUE DE CAXIAS	SAO JOAO DE MERITI	472.906	408.838	198.798	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I DC			1.795.298	1.537.803	702.899	

REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	BELFORD ROXO	134.819	114.739	45.738	COOR OU GEREN- 3RTST
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	ITAGUAI	105.548	89.013	34.548	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	JAPERI	176.569	152.589	71.360	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	MESQUITA	162.693	142.637	66.047	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	NILOPOLIS	823.302	706.818	325.225	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	513.118	437.526	191.862	COOR OU GEREN- 2RTST
METRO I	CEREST METRO 1- NOVA IGUAÇU	SEROPEDICA	83.092	71.467	33.032	2RT ST - NUCLEO OU COORD
METRO I NI			1.999.141	1.714.789	767.812	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
METRO II	CEREST METRO 2 MARICA	ITABORAI	242.543	208.715	95.353	NUCLEO DE ST- 3RT
METRO II	CEREST METRO 2 MARICA	MARICA	164.504	144.592	56.687	NUCLEO DE ST- 1RT
METRO II	CEREST METRO 2 MARICA	RIO BONITO	60.573	52.756	24.237	2RT ST - NUCLEO OU COORD
METRO II	CEREST METRO 2 MARICA	SILVA JARDIM	21.774	18.461	8.732	1RTST-E
METRO II	CEREST METRO 2 MARICA	TANGUA	34.610	29.688	12.438	1RTST-E
METROII MARICA			524.004	454.212	197.446	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
METRO II	CEREST METRO 2 NITEROI	NITEROI	515.317	464.593	235.376	COOR OU GEREN- 2RTST
METRO II	CEREST METRO 2 NITEROI	SAO GONCALO	1.091.737	958.278	447.446	3RTST GERENCIAMUNIC
METRO II NIT			1.607.054	1.422.871	682.822	

REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB N° 6.376/21
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	BARRA DO PIRAI	100.764	88.118	40.623	NUCLEO DE ST- 3RT
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	PINHEIRAL	25.364	22.012	8.421	1RTST-E
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	PIRAI	29.545	25.950	10.771	1RTST-E
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	RIO DAS FLORES	9.344	8.033	3.853	1RTST-NE
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	VALENCA	76.869	67.422	32.045	2RT ST - NUCLEO OU COORD
MP	CEREST MP -VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	273.988	242.288	115.567	NUCLEO DE ST- 1RT
MP VR			515.874	453.823	211.279	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB N° 6.376/21
MP	CEREST MP -RESENDE	BARRA MANSA	184.833	162.154	78.887	NUCLEO DE ST- 3RT
MP	CEREST MP -RESENDE	ITATIAIA	32.064	27.745	13.607	1RTST-E
MP	CEREST MP -RESENDE	PORTO REAL	19.974	16.988	7.883	1RTST-NE
MP	CEREST MP -RESENDE	QUATIS	14.435	12.325	5.731	1RTST-NE
MP	CEREST MP -RESENDE	RESENDE	132.312	114.567	57.262	NUCLEO DE ST- 1RT
MP	CEREST MP -RESENDE	RIO CLARO	18.605	16.141	7.811	1RTST-NE
MP RESENDE			402.223	349.920	171.182	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB N° 6.376/21
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	APERIBE	11.901	10.538	4.748	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	37.203	32.710	15.081	1RTST-E
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	CAMBUCI	15.514	13.807	6.351	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	CARDOSO MOREIRA	12.821	11.138	4.796	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	ITALVA	15.299	13.532	6.141	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	ITAOCARA	23.222	20.664	10.672	1RTST-E
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	ITAPERUNA	103.800	91.735	43.949	NUCLEO DE ST- 1RT
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	LAJE DO MURIAE	7.326	6.400	3.126	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	MIRACEMA	27.154	23.574	11.887	1RTST-E
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	NATIVIDADE	15.311	13.443	6.496	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	PORCIUNCULA	18.960	16.328	7.361	1RTST-NE

NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	SANTO ANTONIO DE PADUA	42.594	37.560	19.035	1RTST-E
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	SAO JOSE DE UBA	7.206	6.314	3.163	1RTST-NE
NOROES	CEREST NOROE ITAPERUNA	VARRESAI	11.106	9.166	4.427	1RTST-NE
NOROES ITAP			349.417	306.909	147.235	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB N° 6.376/21
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	CAMPOS DOS GOYTACAZES	511.168	438.159	186.957	COOOR OU GEREN- 2RTST
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	CARAPEBUS	16.586	14.201	6.081	1RTST-NE
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	CONCEICAO DE MACABU	23.398	20.161	9.709	1RTST-E
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	MACAE	261.501	221.324	102.811	NUCLEO DE ST- 3RT
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	QUISSAMA	25.126	21.486	8.621	1RTST-E
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	SAO FIDELIS	38.710	33.979	15.747	1RTST-E
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	42.210	36.120	15.828	1RTST-E
NOR	CEREST NORTE CAMPOS DOS GOY.	SAO JOAO DA BARRA	36.423	31.684	14.424	1RTST-E
NOR CAMPOS			955.122	817.114	360.179	

REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	BOM JARDIM	27.616	24.144	12.694	1RTST-E
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	CACHOEIRAS DE MACACU	59.303	51.274	24.181	2RT ST - NUCLEO OU COORD
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	CANTAGALO	20.168	17.535	9.896	1RTST-E
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	CORDEIRO	22.041	19.337	9.707	1RTST-E
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	DUAS BARRAS	11.528	9.943	5.751	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	MACUCO	5.623	4.741	2.109	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	191.158	169.326	95.635	NUCLEO DE ST- 1RT
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	SANTA MARIA MADALENA	10.392	9.047	4.525	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	SAO SEBASTIAO DO ALTO	9.387	8.178	3.823	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 1 NOVA FRIBURGO	TRAJANO DE MORAIS	10.640	9.245	4.563	1RTST-NE
SER NF			367.856	322.770	172.883	
REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE	MÍNIMO ESTRUTURA DEL.CIB Nº 6.376/21
SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	CARMO	19.030	16.525	7.438	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	GUAPIMIRIM	61.388	52.284	22.014	2RT ST - NUCLEO OU COORD

SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	PETROPOLIS	306.678	270.095	140.992	NUCLEO DE ST- 1RT
SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	21.916	19.000	10.237	1RTST-E
SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	SUMIDOURO	15.667	13.603	8.849	1RTST-NE
SERR	CEREST SERRANA 2 PETROPOLIS	TERESOPOLIS	184.240	161.051	76.452	NUCLEO DE ST- 3RT
SER PETRO			608.919	532.558	265.982	

REGIÃO DE SAUDE	REGIÃO DE CEREST	MUNICIPIO	POP.TT/2020	PIA/2020	PEAO CENSO 2010 IBGE
BIG ANGRA		ANGRA DOS REIS	295.944	253.095	111.099
BL CABO FRIO		CABO FRIO	855.444	735.069	301.780
CS TRES RIOS		TRES RIOS	342.078	299.565	136.200
METRO I	CEREST CAPITAL RIO	RIO DE JANEIRO	6.747.815	5.940.978	2.922.822
METRO I DC		DUQUE DE CAXIAS	1.795.298	1.537.803	702.899
METRO I NI		NOVA IGUAÇU	1.999.141	1.714.789	767.812
METROII MARICA		MARICÁ	524.004	454.212	197.446
METRO II NIT		NITEROI	1.607.054	1.422.871	682.822
MP VR		VOLTA REDONDA	515.874	453.823	211.279
MP RESENDE		RESENDE	402.223	349.920	171.182
NOROES ITAP		ITAPERUNA	349.417	306.909	147.235
NOR CAMPOS		CAMPOS D GOYT	955.122	817.114	360.179
SER NF		NOVA FRIBURGO	367.856	322.770	172.883
SER PETRO		PETROPOLIS	608.919	532.558	265.982
TOTAL			17.366.189	15.141.476	7.151.619

LEGENDA

RT ST	REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
1RTST-E	1 REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR EXCLUSIVA
1RTST-NE	1 REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NÃO EXCLUSIVA

NUCLEO OU COORD	NUCLÉO OU COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
-----------------	---

DEFINIÇÕES DE PIA E PEAO:

<p>Inicialmente é necessário definir o conceito de trabalho que, para o IBGE, pode ser dividido em</p> <p>(i) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não monetárias;</p> <p>(ii) ocupação econômica sem remuneração, exercida pelo menos durante 15 horas na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, a instituições religiosas beneficentes ou em cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.</p> <p>A partir dessa definição de trabalho é possível determinar qual porcentual da população efetivamente trabalha para, então, investigar o ramo de atuação, horas trabalhadas, o salário médio e mensal, entre outras características relevantes.</p>
<p>Agora que sabemos como dizer se alguém trabalha ou não, podemos entender a o conceito de População em Idade Ativa (PIA), a qual compreende a população economicamente ativa (PEA) e a população não economicamente ativa (PNEA). Podemos dizer que:</p> <p>PIA = PEA + PNEA</p>
<p>De acordo com o IBGE, podemos definir cada uma dessas populações como:</p> <p>(a) População Economicamente Ativa (PEA): trata-se da quantidade de pessoas (potencial de mão-de-obra) que pode atuar em diversos setores da economia. É formada pela somatória da população ocupada – pessoas empregadas, empregadores, aqueles que trabalham por conta própria e não-remunerados – e população desocupada – pessoas sem trabalho, porém dispostas a trabalhar, de modo a realizar algum tipo de medida para voltar à atividade econômica (participando de processos seletivos, por exemplo).</p> <p>(b) População Não Economicamente Ativa (PNEA): abrange todas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas</p>

IBGE

Condição econômica de atividade das pessoas de 10 anos e mais, considerando-se como tendo trabalhado a pessoa que durante todos os últimos 12 meses, ou parte deles, exerceu um trabalho remunerado em dinheiro, em produtos ou mercadorias, inclusive a licenciada com remuneração (encostada pelo INAMPS), bolsa de estudo, gestação, amamentação etc. e a sem remuneração que trabalhou habitualmente pelo menos 15 horas semanais numa atividade econômica ajudando pessoa com quem residia ou colaborando com instituições de caridade, beneficente, social, de cooperativas, ou como estagiário, aprendiz etc.

De acordo com este critério, as pessoas de 10 anos e mais foram classificadas em:

a) **trabalhou habitualmente**: pessoa que exerceu uma ocupação remunerada, mesmo que durante algumas horas diárias, semanais ou mensais como assalariado, conta-própria ou empregador, e a não remunerada que trabalhou habitualmente pelo menos 15 horas semanais;

b) **trabalhou eventualmente**: pessoa que somente exerceu durante um período trabalho remunerado, sem possibilidade de continuar devido a situações diversas (tais como: estudante em período de férias, falta de oferta de trabalho para as pessoas que só trabalham em estabelecimentos industriais ou serviços de confecção em época de produção intensiva, em estabelecimentos comerciais ou de serviços durante eventos periódicos – festas religiosas, festejos carnavalescos ou de afluxos turísticos-, por não desejar ou por falta de oferta só trabalha ocasionalmente, mais conhecida como “biscateiro” ou que faz “bicos”);

c) **não trabalhou**: pessoa que, durante todos os últimos 12 meses anteriores à data do censo, estivesse somente procurando emprego, exercendo afazeres domésticos no próprio lar, estudando, vivendo de rendimentos, de aplicação de capital, de aposentadoria, de pensão deixada por outra pessoa, de pensão alimentícia, doente ou inválida sem ser licenciada do trabalho, ou a que não trabalhou por não querer ou tenha desistido de procurar emprego por não encontrar, e ainda pessoa não remunerada que trabalhou habitualmente menos de 15 horas semanais, religiosas que se dedicam exclusivamente ao estudo ou meditação, e detentos em cumprimento de pena, mesmo que tenham exercido atividade produtiva no presídio.